

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 59 DE 16 DE JANEIRO DE 2024.

O **DIRETOR GERAL DO DETRAN ES**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593 de 28/01/2000, republicado em 28/12/2001.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **ERICA ALVES DE SOUZA ROCHA** para responder pelo cargo de Chefe de Ciretran de Mimoso do Sul, no período de 02/01/2024 a 31/01/2024, em substituição ao titular do cargo, **JOSE BRUNO DA CUNHA NASSUR**, em virtude do gozo de férias.

Vitória, 16 de janeiro de 2024.

Givaldo Vieira da Silva
Diretor Geral do Detran/ES

Protocolo 1247001

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 60 DE 16 DE JANEIRO DE 2024.

O **DIRETOR GERAL DO DETRAN ES**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593 de 28/01/2000, republicado em 28/12/2001.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **FLAVIA GENEBRIM MILANEZI** para responder pelo cargo de Chefe de Ciretran de Colatina, no período de 22/01/2024 a 05/02/2024, em substituição ao titular do cargo, **CARLOS EDUARDO MESSA BARBOSA**, em virtude do gozo de férias.

Vitória, 16 de janeiro de 2024.

Givaldo Vieira da Silva
Diretor Geral do Detran/ES

Protocolo 1247005

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 61, DE 16 DE JANEIRO DE 2023.

O **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DETRAN/ ES**, no exercício das competências previstas no art. 5º da Lei Complementar nº 226, publicada em 17 de janeiro de 2002, e nos artigos 23 e 24 da Lei nº 2.482/69, publicada em 27 de dezembro de 1969, e nos termos do art. 7º, I, "c", do Decreto nº 4.593, de 28 de janeiro de 2000, e **Considerando** a necessidade de designar os Agentes de Contratação, conforme disposto no art. 6º, LX da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o Art. 3º do Decreto 5352 de 28 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Agente de Contratação e respectivas Equipes de Apoio no âmbito do Detran/ES:

I - Verôniza Vieira Spalenza - Agente de Contatação Equipe de Apoio: Jean Pereira da Silva e Soraya Batista Soares

II - Henrique de Carvalho Gorza - Agente de Contatação

Equipe de Apoio: Rogéria da Silva Amaral Henriques e Julia do Amaral Mapelli

Vitória, 16 de janeiro de 2024.

GIVALDO VIEIRA DA SILVA
Diretor-Geral do DETRAN/ES

Protocolo 1247012

PRORROGAÇÃO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 082/2023

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO, ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DETRAN/ES.

PROCESSO: 2022-88J6T

FORMA DE CONTRATAÇÃO: PREGÃO Nº 003/2022 - DETRAN/ES, CONTRATÓ Nº 052/2022.

CONTRATADA: SINALES SINALIZAÇÃO ESPIRITO SANTO LTDA.

CNPJ: 36.377.091/0001-26

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência da Ordem de Serviço nº 082/2023, de revitalização/implantação da sinalização viária vertical e horizontal (lote 03) para o Município de Iúna, por mais 15 (quinze) dias corridos, a contar do dia 16/01/2024 findando-se em 30/01/2024.

Vitória/ES, 16 de janeiro de 2024.

GIVALDO VIEIRA DA SILVA
DIRETOR GERAL - DETRAN/ES

Protocolo 1247008

Secretaria de Estado da Educação - SEDU -

RESUMO DO EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEDU Nº 04/2024.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da atribuição legal que lhe foi conferida pela Lei nº 3.043/1975,

TORNA PÚBLICO O EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEDU Nº 04/2024.

A Secretaria de Estado da Educação - SEDU faz saber que realizará processo seletivo para contratação de **profissional de apoio escolar (CUIDADOR)**, em caráter temporário, para atendimento aos estudantes com deficiência e/ou Transtorno do Espectro Autista (TEA) que dele necessitarem, a fim de suprir as necessidades da rede escolar pública estadual do Espírito Santo.

Os interessados podem se inscrever exclusivamente pelo site www.selecao.es.gov.br, **no período das 10h do dia 19 de janeiro de 2024 até as 17h do dia 25 de janeiro de 2024**, observado o fuso horário de Brasília/DF.

Vitória/ES, 16 de janeiro de 2024.

ANDRÉA GUZZO PEREIRA

Secretária de Estado da Educação - respondendo
Protocolo 1246963

PORTARIA Nº 013-R, DE 16 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a oferta de aulas de língua estrangeira para estudantes da rede escolar pública estadual do Espírito Santo nos Centros Estaduais de Idiomas.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, bem como suas alterações, e